



Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAIMBÓ
Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

PORTARIA Nº 753/2025.

Dispõe sobre a readaptação do servidor Reginaldo Severino da Silva..

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelos termos do artigo 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 528-A/2006, onde adota o Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco como Diploma Normativo aplicado aos servidores municipais; onde na Lei Estadual nº 6.123/1968, no art. 76 – *A transferência será feita no caso de readaptação do funcionário para cargo mais compatível com a sua capacidade física ou intelectual, atendida a conveniência do serviço;*

CONSIDERANDO a Declaração/Atestado médico emitido em 24/09/2025 que atestou que o Servidor, o Sr. Reginaldo Severino da Silva deverá passar 60(sessenta) dias sem realizar esforços físicos vigorosos devido a procedimento cirúrgico com limitação da capacidade física com restrições para exercer às atividades do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CONSIDERANDO que a readaptação busca garantir a saúde e a manutenção do servidor em atividade, em função compatível com sua limitação., sem redução de remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica readaptado o servidor público municipal **Reginaldo Severino da Silva**, portador do RG nº2.582.263 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 402.275.024-34matrícula nº 10299 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras e Viação.

Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

Art. 2º - Em virtude da readaptação, o servidor passará a exercer suas funções na Secretaria de Administração, em atividades compatíveis com suas restrições de saúde, conforme descrito no Declaração/Atestado Médico.

Art. 3º - As novas atribuições do servidor incluem tarefas administrativas, auxiliando no Setor de Recursos Humanos, como entrega de documentos em repartições, evitando atividades que exijam esforço físico excessivo, carga pesada ou movimentos repetitivos.

Art. 4º - A readaptação do servidor é de caráter temporário conforme Declaração/Atestado Médico que será pelo período de 60(sessenta) dias a contar a partir de 13/10/2025 a 11/12/2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Tacaimbó, em 13 de outubro de 2025.


JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

Tacaimbó
Trabalhando por você!

Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257